

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
SENHORA DIRETORA  
**Márcia Regina Barrelli**

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Itaguaçu, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **MARÇO/2019**, sendo:

<b>Per capita</b>	R\$96.868,32 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
<b>Aluguel</b>	R\$0,00
<b>IPTU</b>	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$96.868,32</b> (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

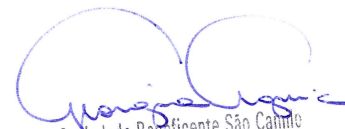
Referente ao atendimento de **154** crianças na faixa etária de **1 (um)** à **3 (três)** anos, sendo **44** crianças de Berçário, do no **CEI Jardim Itaguaçu**, localizado na Av. General Penha Brasil nº 2.720, Bairro Jardim dos Francos, CEP.: 02673-000.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de Março de 2019.



Sociedade Beneficente São Camilo  
Eliane F. P. Santana  
Diretora  
RG. 26212403-8 CPF. 322133238-60



Sociedade Beneficente São Camilo  
Georgia C. da S. Aguiar  
RG: 32.266.829-8 CPF: 322.789.808-07  
Supervisora Educacional